



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE COLARES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP. 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 - SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE COLARES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Tv. 16 de Novembro, nº S/N, Centro, CEP. 68.785-000, inscrito no CNPJ/MF nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MARIA LUCIMAR BARATA**, portadora da carteira de identidade nº 2384381 – PC/PA, inscrita no CPF nº 103.853.552-20, residente e domiciliado no Município de Colares, Estado do Pará, doravante denominados PARTICÍPES, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 18 de maio de 2022 e término em 17 de maio de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos Partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

PA-MEM-2021/46733  
VM

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3195558.20667357-1577 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 28/04/2022 10:45

MARIA  
LUCIMAR  
BARATA:1038  
5355220

Assinado de forma digital por MARIA  
LUCIMAR BARATA:1038535220  
Data: 2022.04.28 11:12:27 -0300'



PADES202271006A



PAMEM202146733A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).  
Use 3039880.20769583-2321 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 05/05/2022 17:17





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 27 de abril de 2022.

**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

MARIA LUCIMAR Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIMAR  
BARATA:103853 BARATA:10385355220  
55220 Dados: 2022.04.28  
11:12:06 -03'00'

**MARIA LUCIMAR BARATA**  
Prefeita Municipal de Colares

Testemunhas:

NATALIA PINTO Assinado de forma digital  
por NATALIA PINTO  
BARBALHO:132 BARBALHO:132772  
772 Dados: 2022.05.04 13:24:53  
-03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

VLADIMILA PEREIRA Assinado de forma digital por  
VLADIMILA PEREIRA  
MACHADO:67938 MACHADO:67938  
Dados: 2022.05.04 14:49:22 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

PA-MEM-2021/46733  
VM

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).  
Use 3195558.20667357-1577 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 28/04/2022 10:45



PADES202271006A



PAMEM202146733A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).  
Use 3039880.20769583-2321 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 05/05/2022 17:17



**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702 - 87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem alterar o servidor responsável pela Gestão do Contrato 001/2019, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR ANTERIOR	GESTOR ATUAL
001/2019	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA	FELIPE MORAES FREITAS	ARLENE CRISTINA SILVA SIQUEIRA

Belém, 02 de maio de 2022. // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES Secretária de Administração do TJPA

**Protocolo: 793632**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2022 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702 - 87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem alterar o servidor responsável pela Gestão e/ ou Fiscalização de Contratos, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	SERVIDOR ANTERIOR	SERVIDOR ATUAL
084/2018	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA	Fiscal Demandante	FELIPE MORAES FREITAS	ARLENE CRISTINA SILVA SIQUEIRA
002/2020	SEVENTEC TECNOLOGIA	Fiscal Demandante		
039/2021	BRASOFTWARE	Gestor do Contrato		
055/2021	HYPER TECHNOLOGIES	Fiscal Demandante		
056/2021	DRIVE A	Fiscal Demandante		
057/2021	GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM TI	Fiscal Demandante		
058/2021	EDERSON CUNHA DE SOUSA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	Fiscal Demandante		
059/2021	L C SECULOS	Fiscal Demandante		
061/2021	HYPER TECHNOLOGIES	Gestor do Contrato e Fiscal Demandante		
062/2021	CREATECH	Gestor do Contrato		
063/2021	HYPER TECHNOLOGIES	Gestor do Contrato e Fiscal Demandante		
069/2021	AGFERRONATO INFORMATICA LTDA	Gestor do Contrato e Fiscal Demandante		
071/2021	MILPRINT INFORMÁTICA	Gestor do Contrato		
087/2021	TORINO INOFRMÁTICA	Fiscal Demandante		
089/2021	DRIVE A	Fiscal Demandante		
090/2021	OVERSEE	Gestor do Contrato		
064/2021	DADB EQUIPAMENTOS	Fiscal Demandante		
016/2022	AGEM TECNOLOGIA	Fiscal Demandante		

Belém, 02 de maio de 2022. // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES Secretária de Administração do TJPA

**Protocolo: 793844**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato de 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2016-TJPA** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Colares, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF nº 05.835.939/0001-90 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos // Vigência do Aditivo: início em 18/05/2022 e término em 17/05/2025 // Data da assinatura: 27/04/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

**Protocolo: 793731**

**Extrato do 10º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 012.2017/TJPA** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária // Objeto do acordo: a formalização de parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional. // Objeto: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses. // Valor: Mensal de R\$ 185.442,00, perfazendo o anual de R\$ 2.225.304,00// Vigência do aditivo: início em 27/04/2022 e término em 26/04/2023. // Dotação orçamentária: Funcional: 04102.02.061.1417.8631; Fonte: 0118; Natureza: 339036/ 339047/ 339048. // Data da assinatura: 26/04/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro, Desembargadora Presidente do TJPA, SAMUELSON YOTTI IGAKI, Secretário de Administração Penitenciária – SEAP.

**Protocolo: 793926**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 026/2021/TJPA**//Partes: TJPA e a empresa R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.892.930/0001-90// Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preço do item 01(Café em pó torrado marca Odebrecht), da Ata de Registro de preços 026/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 040/2021, a qual tem por objeto principal o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do tipo café em pó e açúcar triturado, a fim de atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte na comarca de Belém e das comarcas da Região Metropolitana de Belém.// Valor: Fica reequilibrado o valor do saldo do item 1, no percentual de 26,65%, onde o valor unitário passa a ser de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 135.026,00 (cento e trinta e cinco mil e vinte e seis reais). // Data da assinatura: 28/04/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 790736**

**LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.** Processo Administrativo nº. 001839/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS, FLUVIAIS, FRETAMENTO DE AERONAVES E EMBARCAÇÕES (LANCHA/VOADEIRA/BARCO), FRETAMENTO RODOVIÁRIO DE VAN, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEDAN, SUV, PICK UP 4X4, BEM COMO, OS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, DOS DEPUTADOS ESTADUAIS, SERVIDORES E COLABORADORES. Tipo: Menor Preço Global (apurado pelo menor valor da taxa de administração). Modo de Disputa: Aberto. Início do Acolhimento das Propostas: 05/05/2022 às 11h00min, Recebimento das Propostas até: 17/05/2022 às 09h29min. Abertura das Propostas: 17/05/2022 às 09h30min. Início da Disputa: 17/05/2022 às 10h00min. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-33, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho. O Edital poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.alepa.pa.gov.br. COMISSÃO DE PREGÃO

**Protocolo: 794081**



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário). Use 3039880.20787849-2546 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade> Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 05/05/2022 17:17



PAMEM202146733A

